



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua Ricardo Joaquim de Sousa da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de setembro de dois mil e catorze, relativa à “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua Ricardo Joaquim de Sousa da Freguesia de Caminha”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Rua Ricardo Joaquim de Sousa da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

A Segunda Secretária


O Primeiro Secretário


O Presidente da Mesa da Assembleia





A
P
E

Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

**PROPOSTA N.º 32 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO
ESTACIONAMENTO NA RUA RICARDO JOAQUIM DE SOUSA DA FREGUESIA
DE CAMINHA**

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação alteração à postura de trânsito e estacionamento na Rua Ricardo Joaquim de Sousa da Freguesia de Caminha, como se indica:

-Que o trânsito em toda a extensão da referida rua Ricardo Joaquim de Sousa se processe apenas no sentido sul/norte, nomeadamente no troço entre a igreja Matriz e a Praça de Espanha.

-A colocação de um sinal de sentido proibido (sinal C1) no limite norte da rua, junto à praça de Espanha.

-A colocação de um sinal de proibido voltar à esquerda (sinal C11b) na rua Dr. Luciano Amorim e Silva, junto ao entroncamento com a rua Ricardo Joaquim de Sousa;

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 03 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)